

maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais TABST

Major:

CAP TABST Q 057425-C Joaquim Manuel Mendes Antunes — DG-MFA

2 — Ocupa vaga em aberto no respetivo quadro especial.

3 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

4 — Conta a antiguidade desde 31 de dezembro de 2013.

5 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

6 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

2 de janeiro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

207507561

Portaria n.º 27/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013 de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais TMMEL

Major:

CAP TMMEL Q 111880-D Miguel Jorge Morgado Simões — CA

2 — Ocupa a vaga em aberto pela passagem à situação de reserva do MAJ TMMEL 045163-A António Luís Alves dos Santos, verificada em 31 de dezembro de 2013.

3 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

4 — Conta a antiguidade desde 31 de dezembro de 2013.

5 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

6 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

2 de janeiro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

207507618

virtudes militares, inexcedível competência técnica e profissional, e grande dedicação ao serviço da segurança pública, que evidenciou ao longo de uma carreira rica e preenchida, ao serviço do Exército e da Guarda Nacional Republicana.

Desde muito cedo, no início da sua carreira militar na Escola Prática de Engenharia, o Capitão Samuel Mota demonstrou notáveis qualidades de trabalho, competência e dedicação ao serviço, reconhecendo-lhe os seus comandantes o elevado nível intelectual, forte personalidade e integro carácter que aliado a uma formação militar exemplar, o predestinavam a ser um brilhante e distinto oficial de engenharia e de quem a arma de engenharia muito tinha a esperar.

Nas funções de estado-maior, como Major, comprovou possuir assinaláveis qualidades de organização e chefia, distinguindo-se pela incomparável capacidade de trabalho, notável capacidade de relações humanas, grande senso e ponderação. Ainda no desempenho de funções de professor, no então Instituto de Altos Estudos Militares, revelou um conhecimento profundo das matérias inerentes à sua arma, destacando-se a sua discrição, método, competência e grande honestidade intelectual.

Mais tarde, nas exigentes funções de Comandante do Corpo de Bombeiros de Macau, o Tenente-Coronel Mota evidenciou durante cerca de oito anos, um elevado espírito de missão, extraordinário zelo e permanente disponibilidade que contribuíram de forma determinante para o elevado nível de eficácia daquela corporação.

Chamado a exercer as importantes funções de Chefe do Serviço de Obras da Guarda, o Coronel Mota desempenhou de forma altamente meritória, durante mais de 2 anos, as mais variadas e complexas tarefas de que foi incumbido, equacionando e apresentando sempre soluções muito equilibradas e adaptadas às situações reais, confirmando ainda as suas qualidades de militar culto e dinâmico, disciplinado e disciplinador, íntegro e de vincada personalidade. Ainda como Coronel Tirocinado, exerceu as funções de Chefe das Divisões de Logística e de Planeamento e Programação do Estado-Maior do Exército, sendo-lhe reconhecidas a sua ímpar capacidade de planeamento e a qualidade e rigor dos estudos por si coordenados e orientados.

Regressando à Guarda para comandar a então Brigada Fiscal, o Major-General Samuel Mota evidenciou, desde o início, as suas inexcedíveis qualidades pessoais e virtudes militares, complementadas pela grande dedicação à segurança pública. O seu profundo conhecimento e visão estratégica da vertente fiscal da Guarda deram um contributo muito importante para a estruturação do projeto SIVICC, assinalando-se ainda, a sua postura excelsa e a forma urbana, mas simultaneamente frontal e corajosa, como sempre defendeu os superiores interesses da Guarda.

Assumindo o Comando da Administração dos Recursos Internos, o Major-General Mota, desempenhou o seu comando num período difícil da Guarda, fruto das profundas alterações introduzidas na organização e funcionamento da instituição para implementação de uma nova lei orgânica, garantindo em todas as circunstâncias, índices de produtividade, nas áreas à sua responsabilidade, dignos de registo e revelando o grande espírito de missão, alto sentido do dever e integridade do seu carácter. Culminando a sua carreira como 2.º Comandante da Guarda, o Tenente-General Mota, confirmou o conjunto de predicados revelados desde o início da sua carreira militar.

O Tenente-General Mota é um leal colaborador e conselheiro do Comandante-Geral da Guarda, sendo um moderador imprescindível e oportuno, que pratica em elevado grau a virtude da lealdade e pauta todos os seus atos pelos ditames da honra e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral.

Merece assim o Tenente-General Samuel Mota ver publicamente reconhecido o mérito da sua carreira e ser enaltecido o contributo que deu para a afirmação da Guarda como força eficiente e prestigiada. As qualidades pessoais e os atributos profissionais evidenciados justificam, por isso, que os serviços prestados à Guarda Nacional Republicana e ao País sejam classificados como extraordinariamente importantes relevantes e distintíssimos.

Pelo que, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos de Segurança Pública, Grau Ouro, o Tenente-General Samuel Marques Mota da Guarda Nacional Republicana.

23 de dezembro de 2013. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

207506808

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 30/2014

Louvo, por proposta do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, o Tenente-General Samuel Marques Mota, pelas excepcionais

Gabinete do Secretário de Estado
da Administração Interna

Despacho n.º 570/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012,